



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Indicação Nº 41/2021

Senhores Vereadores,

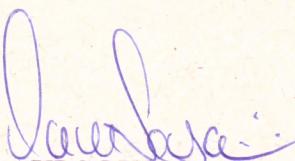
O vereador que esta subscreve indica junto do Poder Executivo Municipal as seguintes providências:

- Sejam colocadas inscrições “Uso obrigatório em serviço” em todos os veículos públicos do município de Itaú de Minas conforme disposição da Lei Orgânica de Itaú de Minas em seu artigo 147.

JUSTIFICATIVA

A inscrição de identificação de veículos públicos facilita ao cidadão conhecer dos trabalhos públicos feitos através de bem público, e mais, melhora a fiscalização por parte dos municípios que acompanharão se os veículos públicos estão mesmo a serviço público e não a fins particulares.

Sala das Comissões em 05 de abril de 2021.



DAVI SOUSA

VEREADOR